



Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos (animais, vegetais e florestais)

STAR'G_PME

Start smart.



Áreas de Intervenção

No âmbito dos **recursos genéticos animais**, assegurar a conservação e melhoramento dos recursos, de raças autóctones e raças não autóctones, os trabalhos de gestão e monitorização das populações, a caracterização genética, produtiva e demográfica, a promoção da evolução genética das características de interesse em cada raça, como objetivo final dos programas de melhoramento, através da avaliação genética ou genómica e da utilização de reprodutores selecionados, bem como a recolha e conservação de material genético no banco português de germoplasma animal, e a promoção, divulgação e valorização dos recursos genéticos animais.

Para a conservação e melhoramento de **recursos genéticos vegetais**, apoiar as ações previstas nos programas de conservação ou de melhoramento genético aprovados pela entidade competente. Os programas de conservação ou de melhoramento genético têm uma duração máxima de cinco anos, podendo ser apresentado um segundo programa após a conclusão do primeiro.

Na componente florestal, apoiar as ações para conservação e melhoramento de **recursos genéticos florestais** previstas nos projetos que estejam em consonância com o Programa Operacional da Administração Pública para a Conservação e Melhoramento dos Recursos Genéticos Florestais (PROGEN). Dada a natureza plurianual e de integração no espaço florestal, visa-se ainda criar as condições de salvaguarda do material genético objeto de estudo e conservação pelo PROGEN.

Os projetos de conservação ou de melhoramento genético têm uma duração máxima de cinco anos, podendo ser apresentado um segundo projeto após a conclusão do primeiro.

Esta intervenção contribui para as seguintes metas do PEPAC:

Número de operações que contribuem para a sustentabilidade ambiental e para concretizar a atenuação e a adaptação às alterações climáticas nas zonas rurais.

Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos (animais, vegetais e florestais)

Área Geográfica

Território Nacional.

Condições de acesso

Recursos Genéticos Animais

- Existência de um plano de conservação e/ou de melhoramento aprovado pela DGAV e disponibilização da respetiva informação por parte das Organizações associativas para as bases de dados oficiais;
- As Organizações associativas devem dispor de meios humanos e materiais, capacidade técnica e científica de apoio necessários à realização das ações, diretamente ou através de outras organizações de criadores, com vista ao cumprimento do Programa de Conservação Genética Animal ou do Programa de Melhoramento Genético Animal.

Recursos Genéticos Vegetais

- Existência de um programa de conservação e/ou de melhoramento aprovado pela DGAV e disponibilização da respetiva informação para as bases de dados oficiais;
- Os programas devem respeitar as espécies vegetais com valor para a agricultura e alimentação enquadradas pelo Plano Nacional para os Recursos Genéticos Vegetais (PNRGV), pertencentes a um dos grupos e reunindo o número mínimo de acessos, genótipos, cruzamentos artificiais, populações ou clones a definir pela DGAV.

Recursos Genéticos Florestais

- Existência de um plano de conservação e/ou de melhoramento aprovado pela autoridade competente em consonância com o Programa Operacional da Administração Pública para a Conservação e Melhoramento dos Recursos Genéticos Florestais (PROGEN).

Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos (animais, vegetais e florestais)

Despesas Elegíveis

Recursos Genéticos Animais

São elegíveis despesas que estejam diretamente relacionadas com a execução de um Programa de Conservação Genética Animal ou de um Programa de Melhoramento Genético Animal aprovados pela DGAV, que respeitem as raças autóctones e raças não autóctones identificadas em anexo, nomeadamente as relativas a ações:

- Inscrição no Livro Genealógico das Raças Autóctones e Não Autóctones;
- Conservação e Melhoramento genético;
- Monitorização, caracterização genética e produtiva das Raças Autóctones;
- “Avaliação Genética” nas Raças Autóctones:
 - Gestão de livros genealógicos;
 - Implementação e execução de programas de conservação e/ou de melhoramento genético animal pelas organizações de criadores oficialmente

reconhecidas para a gestão de livros genealógicos ou do serviço oficial responsável, devidamente articulados com o Banco Português de Germoplasma Animal;

- Organização e gestão das bases de dados informatizadas sobre as raças, nomeadamente, sobre os livros genealógicos, programas de conservação e/ou de melhoramento;
- Ações de promoção e divulgação das raças autóctones;
- Elaboração de estudos sobre a situação das raças autóctones, nomeadamente sobre informação genética, populacional, sanitária e económica, de forma a permitir o acompanhamento de situações de ameaça e respetivas tendências.
- “Avaliação Genética” nas Raças não Autóctones:
 - Gestão de livros genealógicos;
 - Implementação e execução de programas de melhoramento genético animal pelas organizações de criadores oficialmente reconhecidas para a gestão de livros genealógicos ou do serviço oficial responsável, e gestão das bases de dados informatizadas sobre as raças, nomeadamente, sobre os livros genealógicos e programas de melhoramento;

Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos (animais, vegetais e florestais)

- Ações de promoção e divulgação das raças, nomeadamente participação em exposições e/ou concursos da raça;
- Recolha e conservação de material genético no Banco Português de Germoplasma Animal (BPGA), incluindo polos de duplicados.

Recursos Genéticos Vegetais

São elegíveis despesas que estejam diretamente relacionadas com:

- Ações de conservação:
 - Prospeção e colheita da diversidade genética das plantas cultivadas e dos seus parentes silvestres;
 - Conservação de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres;
 - Caracterização de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres;
 - Registo no Sistema Nacional de Informação para os Recursos Genéticos Vegetais para a Alimentação e Agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBAL.

- Ações de melhoramento:

- Avaliação genética dirigida e identificação de genótipos com interesse em coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres;
- Criação de variabilidade genética através da introgressão de características de interesse;
- Seleção de materiais em populações segregantes, populações de materiais recolhidos na flora espontânea nacional e seleção em espécies com variabilidade intravarietal;
- Avaliação agronómica e tecnológica de genótipos;
- Inscrição de variedades nos Catálogos Nacionais de Variedades;
- Inscrição de variedades tradicionais e/ou de conservação no Catálogo Nacional de Variedades.

Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos (animais, vegetais e florestais)

Recursos Genéticos Florestais

São elegíveis despesas que estejam diretamente relacionadas com:

- Recolha de amostras e realização de análises laboratoriais, instalação, seleção e monitorização de campos experimentais, cartografia e georreferenciação, operações de silvicultura preventiva e ações relacionadas com a sistematização e transferência do conhecimento;
- Apoio a investimentos em infraestruturas e equipamentos com vista à proteção das coleções e povoamentos existentes objeto de estudo e acompanhados pelo PROGEN, nomeadamente os relativos ao risco de incêndio.

Taxa de Financiamento

Os apoios previstos na presente portaria assumem a forma de pagamentos anuais no âmbito do sistema integrado de gestão e de controlo.

STARTE_PME

Start smart.



+351 808 500 130



+351 211 451 532



+351 221 451 003



info@start-pme.com



www.start-pme.com

LISBOA Av. D. João II, Lote 1.07.2.1, Piso 0, 1990-096 Lisboa

PORTO Praça Mouzinho de Albuquerque Nº 113 , 5º Andar, 4100-359 Porto

BRAGA Avenida da Liberdade, Nº 615, 1º andar, 4710-251 Braga

PORTALEGRE Rua 1º de Maio, Nº 81, Loja E, Piso 1, 7300-205 Portalegre

FARO Campus da Penha, 8000-139, Faro

AÇORES Avenida D. João III, Nº33, fração GH/GI, 9500-789 Ponta Delgada

MADEIRA Rua das Mercês, 41, 9000-224 Funchal

RIO DE JANEIRO Praça XV de Novembro, Nº 20, 20010-010 Rio de Janeiro

SÃO PAULO Avenida Paulista, Nº 854, 10º andar, 01403-000 São Paulo

Start PME é uma marca da
Equações Exaustivas Lda.

NIF 517467836

Rua 1º de Maio, nº 81, Loja E,
Piso 1 7300-205 Portalegre

Set. 2024